



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 159/GR, de 1.º de fevereiro de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **IVANIR SILVA ALMEIDA**, SIAPE n.º 2108515, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotação provisória do *Campus* Novo Paraíso para a Reitoria, no período de 7 de janeiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2017, conforme Processo 23231.000646.2016-44.

Art. 2.º A lotação provisória da servidora se dará por ofício, deste modo, por ser de interesse da administração o período em que a servidora estiver lotada provisoriamente será considerado como efetivo exercício no *Campus* de origem para fins de remoção.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR